

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PDL nº 15/2026

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2026.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Cris Monteiro, concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Jack Terpins.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A presente propositura dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Jack Terpins decorre do reconhecimento de seus relevantes serviços prestados ao município.

Segundo a justificativa do projeto, figura de destaque no cenário comunitário, empresarial e social, Jack Terpins tem dedicado sua vida ao fortalecimento de instituições da sociedade civil, à promoção de ações voltadas ao desenvolvimento humano e à defesa de valores essenciais como cidadania, solidariedade e responsabilidade social.

Ao longo de sua carreira, distinguiu-se pela liderança exercida em organizações representativas e pela participação ativa em iniciativas que dialogam diretamente com o bem-estar coletivo. Sua atuação contribuiu para estreitar vínculos entre diferentes setores da sociedade — poder público, entidades comunitárias e instituições sociais — possibilitando o avanço de projetos que impactam positivamente a população paulistana.

Além de seu protagonismo em ações comunitárias, Jack Terpins é reconhecido por sua atuação em organismos nacionais e internacionais, sempre pautada pelo compromisso com o diálogo, a promoção da paz, a valorização da diversidade cultural e a defesa de princípios democráticos. Seu trabalho tem repercussão ampla, transcendendo fronteiras e projetando São Paulo como centro de convivência plural e de respeito às distintas expressões sociais e culturais.

A homenagem proposta pela Câmara Municipal de São Paulo, portanto, não apenas reconhece a contribuição individual do homenageado, mas também simboliza o apreço da cidade por pessoas que dedicam suas trajetórias ao fortalecimento do tecido social e ao aprimoramento das relações comunitárias. Ao valorizar figuras que se destacam por sua atuação ética e seu compromisso com o interesse público, o Município reafirma sua tradição de reconhecer cidadãos que, por meio de suas ações, ajudam a construir uma sociedade mais justa, integrada e solidária.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa homenagear a relevante atuação de Jack Terpins em favor da comunidade e pelo impacto positivo de suas contribuições sociais e institucionais para a cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,